

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005176/2024-98

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (Token) e sem o fornecimento da mídia de armazenamento (Token) para atender as necessidades da Universidade Federal de Jataí, visando atender às necessidades institucionais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 4º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Certificado Digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contém os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

3.2. Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

3.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória n.º 2.200/01 que institui a ICP-Brasil para a

autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

3.4. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.

3.5. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

3.5.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

3.5.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;

3.5.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;

3.5.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

3.5.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;

3.5.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;

3.5.7. Prover a de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

3.6. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

3.8. A seguir apresenta-se a descrição detalhada dos tipos de serviços a serem executados:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
			<p>Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p> <p>a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;</p> <p>b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal</p>

<p>1</p>	<p>27189</p>	<p>Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p>	<p>(SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE); c. Nível: A3; d. Tipo: e-CPF. e. Validade: 3 anos a partir da emissão; f. Fornecimento com mídia (token) que possua as seguintes características mínimas: f.1. Totalmente compatível com o certificado digital a ser fornecido; f.2. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro; f.3. Possuir carcaça resistente ao derramamento de líquidos e à violação, bem como conexão do tipo USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior; f.4. Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para sua leitura; f.5. Suportar os principais navegadores no mercado, entre os quais Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes; f.6. Ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil; f.7. Ser compatível e possuir documentação técnica, drivers, manuais de uso e de instalação dos certificados digitais nos sistemas operacionais Windows e Linux, em suas recentes versões; f.8. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo; f.9. Permitir geração de chaves protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos; f.10. Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de um PUK (Pin Unlock Key); f.11. Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização de certificados armazenados, entre outros. g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital e de fabricação do dispositivo criptográfico (tokens), desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias; h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência. i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros; j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).</p>
			<p>Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital</p>

2	27227	<p>Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p>	<p>(token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p> <p>a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;</p> <p>b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE);</p> <p>c. Nível: A3;</p> <p>d. Tipo: e-CNPJ.</p> <p>e. Validade: 3 anos a partir da emissão;</p> <p>f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço;</p> <p>g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias;</p> <p>h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência.</p> <p>i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros;</p> <p>j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).</p>
---	-------	---	--

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

5.1.1. Requisitos de negócio

5.1.1.1. Ser utilizado nos serviços eletrônicos dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Economia, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios e demais outras instituições;

5.1.1.2. Ser emitido em todas as capitais brasileiras;

5.1.2. Requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais

5.1.2.1. A solução deverá prover de manual de operações em língua portuguesa, contendo linguagem clara objetiva, preferencialmente em formato eletrônico;

5.1.2.2. As mensagens e avisos emitidos pela solução deverão ser em língua portuguesa;

5.1.3. Requisitos Legais

5.1.3.1. A presente contratação deverá observar as normas e regulamentos dispostos em tópico específico do presente estudo técnico preliminar;

5.1.4. Requisitos Temporais

5.1.4.1. O certificado deverá possuir validade mínima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão.

5.1.5. Requisitos Técnicos

5.1.5.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

5.1.5.2. Permitir o armazenamento em dispositivo portátil do tipo TOKEN CRIPITOGRAFADO;

5.1.5.3. Conter nível A3;

5.1.5.4. Ser compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 10 e Linux;

5.1.5.5. Possuir compatibilidade com os navegadores WEB: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome;

5.1.5.6. Ser protegido por senha;

5.1.5.7. O processo de emissão do certificado nas autoridades de registro deverá estar em conformidade com as orientações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, quanto aos procedimentos e documentos exigida.

5.1.6. Requisitos de Manutenção e Garantia

5.1.6.1. O prazo de garantia de correção e atualização do objeto, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de recebimento dos certificados pela CONTRATANTE.

5.1.6.2. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para a abertura de chamados pelo menos no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

5.1.6.2.1. A central deverá ser acionada por telefone ou pela internet.

5.1.7. Requisitos Gerais da Contratação

5.1.7.1. Os requisitos necessários ao atendimento da solução exigem a contratação de empresa especializada do ramo, o que se mostra

perfeitamente possível haja vista o quantitativo de empresas cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Comprasnet) na linha de fornecimento “Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados” (Disponível em: www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/publicpages/consultas/selecionarLinhaFornecimento.jsf#. Acesso em: 13 abr 2020). Constam no Estado da Paraíba (mais de 25 registros de fornecedores), São Paulo (mais de 100 registros), sem mencionar os demais estados.

5.1.7.2. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Quanto a possíveis fornecedores, em pesquisa no Painel de Preços, de contratações de serviços objeto da presente contratação, é vasto o número de fornecedores aptos à prestação dos serviços objeto do presente planejamento.

6.2. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Reitoria	Christiano Peres Coelho

6. Levantamento de Mercado

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do UFJ, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução dos serviços no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de mídias criptografadas, além da emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (A3), para autenticação pessoal e de uso pelos titulares do corpo gerencial institucional.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de emissão de:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	<p>Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p> <p>a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;</p> <p>b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE);</p> <p>c. Nível: A3;</p> <p>d. Tipo: e-CPF.</p> <p>e. Validade: 3 anos a partir da emissão;</p> <p>f. Fornecimento com mídia (token) que possua as seguintes características mínimas:</p> <p>f.1. Totalmente compatível com o certificado digital a ser fornecido;</p> <p>f.2. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro;</p> <p>f.3. Possuir carcaça resistente ao derramamento de líquidos e à violação, bem como conexão do tipo USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior;</p> <p>f.4. Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para sua leitura;</p> <p>f.5. Suportar os principais navegadores no mercado, entre os quais Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes;</p> <p>f.6. Ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;</p> <p>f.7. Ser compatível e possuir documentação técnica, drivers, manuais de uso e de instalação dos certificados digitais nos sistemas operacionais Windows e Linux, em suas recentes versões;</p> <p>f.8. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo;</p> <p>f.9. Permitir geração de chaves protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos;</p> <p>f.10. Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de um PUK (Pin Unlock Key);</p>

			<p>f.11. Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização de certificados armazenados, entre outros.</p> <p>g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital e de fabricação do dispositivo criptográfico (tokens), desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias;</p> <p>h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência.</p> <p>i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros;</p> <p>j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).</p>
<p>2</p>	<p>27189</p>	<p>Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p>	<p>Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.</p> <p>a. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;</p> <p>b. Emitido por Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, com as intermediárias Autoridade Certificadora Serpro v4 e Autoridade Certificadora Serpro SSL, para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SIASG, SCDP, COMPRASNET e SIGEPE);</p> <p>c. Nível: A3;</p> <p>d. Tipo: e-CNPJ.</p> <p>e. Validade: 3 anos a partir da emissão;</p> <p>f. Fornecimento sem mídia, para uso com mídias existentes no órgão demandante do serviço;</p> <p>g. Garantia contra vícios ou defeitos de emissão do Certificado Digital, desde que mantido e utilizado em condições normais por, no mínimo, 90 dias;</p> <p>h. O órgão demandante do serviço resguardará o direito de agendar a visita técnica, para emissão dos certificados, conforme estabelecido no Termo de Referência.</p> <p>i. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios entre outros;</p> <p>j. Atender a demanda de assinatura digital em sistemas</p>

			da Administração Pública Federal (como é o caso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Siapenet, ComprasNet, SisuGestão, etc.).
--	--	--	---

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários à prestação do serviço estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificações técnicas do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo necessário para suprir a necessidade institucional de controladores de acesso (Tokens) e certificações digitais para serem utilizados por servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança foi estimado com base nas últimas contratações, levando em consideração a necessidade de um acréscimos nos quantitativos, decorrente da eventual disponibilização a servidores técnicos administrativos ainda não contemplados com demandas anteriores, conforme fica evidenciado no quadro abaixo:

ITEM	CATSER	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	30
2	27189	Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com valida de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	30

8.2. Foram levados em consideração para uma melhor estimativa de serviços e posterior composição dos quantitativos:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação de volume de utilização dos serviços;
- iii. Quantidade de usuários em teletrabalho, trabalho remoto ou à distância;
- iv. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

8.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

9.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.794,60 (Dez mil, Setecentos e noventa e quatro reais e Sessenta centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

ITEM	CATSER	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	27219	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	30	R\$ 179,91	R\$ 5.397,30
2	27189	Certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF SEM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com valida de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	30	R\$ 179,91	R\$ 5.397,30
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.794,60

9.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

9.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de

serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br /paineldeprecos, desde que as cotações refiram se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

9.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

9.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra, conforme o art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Contudo, considerando as especificidades do presente objeto a demanda será executada de forma unificada e global, exclusivamente pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de, quaisquer outras, contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do UFJ está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do UFJ, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do UFJ - PLANEDE 2025[O plano estratégico do UFJ está consubstanciado no Planejamento Estratégico Decenal – PLANEDE 2025.].

P10 - Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do UFJ, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.

I03 - Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar às dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender objetivos financeiros e aos stakeholders.

I11 - Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do UFJ com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca de melhores resultados para os stakeholders.

I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do UFJ

12.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2021, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC, conforme disposições da tabela a seguir:

Item	Descrição
2837	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA
2838	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

2839	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA
2840	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

13. Resultados Pretendidos

13.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

13.1.1. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

13.1.2. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

13.1.3. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

13.1.4. Maximizar os resultados da governança administrativa;

13.1.5. Efetividade com a padronização dos serviços, equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas;

13.1.6. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

13.1.7. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;

13.1.8. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;

13.1.9. Prover o UFJ de recursos tecnológicos e de comunicação necessários à utilização ao bom desempenho de suas atividades.

14. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para a empresa especializada e para os prestadores que irão atuar no contrato, estando essas descritas no presente Estudos Técnicos Preliminares, ou para os servidores os quais atuarão na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

15.2.2. Cumpre ressaltar que o UFJ oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Conforme informado, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

15. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais.


17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Agente de contratação

 Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 15:12:58.